



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

RESOLUÇÃO Nº 031/2021-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado Parnamirim Sport Club para inverter o mando de campo nos jogos contra o ACD Potyguar, devido à indisponibilidade da Arena América para realização dos seus jogos, tendo em vista à manutenção do gramado.

Considerando, a necessidade do Parnamirim S.C de organizar a indicação de um novo estádio para mandar os seus jogos;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Aprazar a partida entre ACD POTYGUAR X PARNAMIRIM S.C. para o dia 13.09.2021 (segunda-feira) às 15h, no estádio Bezerrão, válido pela 1ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol da Segunda Divisão.

Aprazar a partida entre PARNAMIRIM S.C. X ACD POTYGUAR para o dia 27.09.2021 (segunda-feira) às 15h, com local a definir, válido pela 5ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol da Segunda Divisão.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 01 de setembro de 2021.

José Vaniildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vaniildo da Silva
Presidente